

### CARACTERÍSTICAS

**OBJETIVO DO FUNDO**  
O objetivo do FUNDO é obter retorno de longo prazo superior ao CDI através da alocação em ativos que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 ("Ativos de Infraestrutura").

**PÚBLICO ALVO**  
Investidores em geral.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**  
A política de investimento do fundo consiste em investir em ativos de renda fixa e cotas de fundos de investimento de renda fixa ou direitos creditórios, com perfil pós-fixado, pré-fixado ou indexado a índice de preços, podendo utilizar instrumentos que resultem em troca de indexador. A maior parte do patrimônio líquido deve ser aplicado em debêntures de infraestrutura e outros ativos que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 ("Ativos de Infraestrutura"), com o objetivo de obter retornos consistentes, buscando superar a rentabilidade do CDI.

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA**  
Renda Fixa Livre Duração Crédito Livre

**GESTOR**  
Quasar Asset Management Ltda.

**ADMINISTRADOR**  
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

**CUSTODIANTE**  
BNY Mellon Banco S.A.

**MOVIMENTAÇÕES**  
Cotização Aplicação: D+0  
Aplicação Mínima Inicial: R\$ 500,00  
Movimentação Mínima: R\$ 100,00  
Saldo Mínimo: R\$ 100,00  
Solicitação de Movimentação: até 14h00

**RESGATE**  
Cotização: D+30  
Pagamento: D+1

**DADOS BANCÁRIOS**  
BNY Mellon Banco S/A (17)  
Agência 0001  
C/C 3048-1  
CNPJ 31.506.482/0001-80

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**  
0,80% a.a.

**TAXA DE PERFORMANCE**  
Não há

**TAXA DE SAÍDA**  
Não há

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO**  
Nos termos da Lei 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas do FUNDO por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos a seguintes alíquotas: I – 0% (zero por cento), quando: i. pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e ii. auferidos por pessoa física. II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica. Os cotistas dispostos na alínea "b" do inciso I e no inciso II sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte (IRRF).

**Quasar Asset Management Ltda. (CNPJ: 14.084.509/0001-74)**

www.qam.com.br / ri@qam.com.br  
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 – Cj 92  
São Paulo, SP, CEP: 04353-000, Tel (55 11) 5538-4700

**BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)**  
www.bnymellon.com.br/sf/ SAC: sac@bnymellon.com.br / Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br  
Av. Presidente Wilson, 231 – 11º andar  
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-905, Tel (55 21) 3219-2998 / (55 11) 3050-8010 / 0800-725-3219

As informações contidas nesta apresentação não podem ser consideradas como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. É recomendada a leitura cuidadosa do Formulário de Informações Complementares e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Este Fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimentos. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM. *
<b>2018</b>												0,27%	0,27%	0,27%
CDI												0,27%	0,27%	0,27%
%CDI												100%	100%	100%
<b>2019</b>	0,52%	0,46%	0,54%	0,59%	0,95%	0,21%	0,47%	0,34%	-0,15%	-1,30%	-1,12%	0,81%	2,32%	2,60%
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%	6,26%
%CDI	95%	94%	116%	113%	176%	44%	82%	67%	-	-	-	214%	39%	42%
<b>2020</b>	0,58%	-0,06%	-1,62%	-0,36%	-1,31%	0,40%	1,00%	0,42%	0,45%	1,05%	0,25%	0,57%	1,34%	3,97%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,22%	0,19%	0,16%	0,16%	0,16%	0,15%	0,16%	2,77%	9,20%
%CDI	153%	-	-	-	-	185%	517%	262%	285%	667%	170%	349%	48%	43%
<b>2021</b>	0,79%	0,38%	0,64%	0,08%	0,41%	1,19%	0,43%	0,68%	0,07%	0,65%			5,46%	9,65%
CDI	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,30%	0,36%	0,42%	0,44%	0,48%			3,00%	12,47%
%CDI	527%	285%	323%	41%	154%	391%	121%	161%	17%	136%			182%	77%

\*Acumulado desde o início do fundo (13/12/2018)

Fonte: Quasar

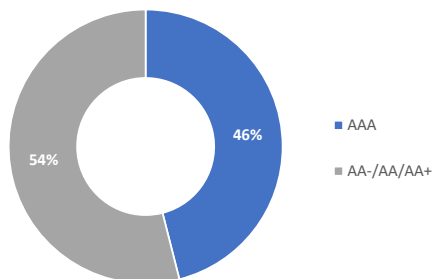
### ALOCAÇÃO SETORIAL - %PL

Energia - Distribuição	42,5%
Energia - Geração	32,2%
Título Público	15,1%
Energia	5,6%
Concessões Rodoviárias	3,9%
Saneamento	1,5%
Logística	0,0%

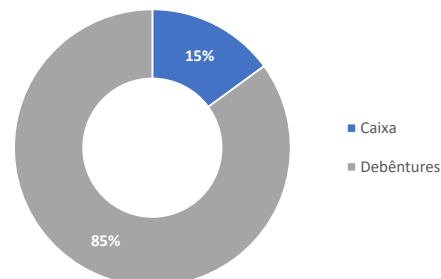
### ESTATÍSTICAS

PL Atual	R\$ 24.489.276
PL Médio 12 meses	R\$ 28.246.339
Volatilidade anualizada desde o início	1,47%
Nº de meses acima do CDI	21
Nº de meses abaixo do CDI	14
Maior rentabilidade mensal	1,19%
Menor rentabilidade mensal	-1,62%

### ALOCAÇÃO POR RATING - %PL



### ALOCAÇÃO POR INSTRUMENTO - %PL



### RENTABILIDADE

